



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº 261613/2020	Data da Manifestação: 24/11/2020
Data da homologação: 24/11/2020	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 179/2020 – Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.	Pregão: Pregão Presencial – Nº 053/2020 – Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
Empresa: RENASCER PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	CNPJ: 13.171.273/0001-40
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 179/2020 – Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pinturas, lixamento e emassamento predial, com a finalidade de atender à demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso	
VALOR TOTAL: R\$ 28.993,00	
<b>1. Informação complementar</b>	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	02-08
Planilha de bens e serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	08
Ata de Registro de Preço	31-40
Pedido e Autorização para adesão carona	27-29
Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	24-26
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	10-23
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	166
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	176-178

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

*Samuel Longo*  
Assessor Especial de Aquisições II  
Unemat

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso